



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

## ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1775, de 30 de Outubro de 2023, pg. 11/12, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Contrato de Patrocínio 260/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

**Onde se Lê:**

**PRAZO**

O prazo de contratação será de 205(duzentos e cinco) dias, a partir da data de assinatura deste Contrato, ou seja, de 02/01/2023 a 25/07/2023.

**Leia-se:**

**PRAZO**

O prazo do evento ocorrerá nos dias 20/03/2024; 21/03/2024 e 22/03/2024.

Angra dos Reis, 01 de Novembro de 2023.

---

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS



| TARIFAS |                              |                                       |
|---------|------------------------------|---------------------------------------|
| GRUPO   | ANTERIORES ATÉ<br>30/09/2023 | REAJUSTADAS A PARTIR<br>DE 01/10/2023 |
| A       | R\$ 4,60                     | R\$ 4,95                              |
| B       | R\$ 5,50                     | R\$ 5,95                              |
| C       | R\$ 7,20                     | R\$ 7,75                              |

**DO PRAZO:** O prazo do presente Termo terá início em **01/10/2023** e acompanhará o término do contrato em **22/03/2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, **31 de outubro de 2023**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**ATA DA 494ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30/10/2023**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferidos**

| Nº de Processo | Nome do Recorrente              |
|----------------|---------------------------------|
| PMAR/640/2023  | CAIO HENRIQUE DE SOUZA VOLOTÃO  |
| PMAR/642/2023  | JOSÉ MAURO COIMBRA              |
| PMAR/643/2023  | ADILSON DE ARAÚJO LAPA DA SILVA |

**ATA DA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 01/11/2023**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferidos**

| Nº de Processo | Nome do Recorrente          |
|----------------|-----------------------------|
| PMAR/652/2023  | LUCIVALDO DE SOUSA FERREIRA |
| PMAR/653/2023  | JOSÉ BENTO DA SILVA         |

**Processos Deferidos**

| Nº de Processo | Nome do Recorrente     |
|----------------|------------------------|
| PMAR/655/2023  | WAGNER CANDIDO PIMENTA |

**PORTARIA Nº 259/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor FABIO DO NASCIMENTO FERREIRA – Matrícula 13535, para atuar na EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO nas Licitações a serem realizadas na modalidade PREGÃO, seja Presencial ou Eletrônico, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, instituída através da Portaria nº 011/2023, 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE

**ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1775, de 30 de Outubro de 2023, pg. 11/12, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Contrato de Patrocínio 260/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

**Onde se Lê:**

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 205 (duzentos e cinco) dias, a partir da data de assinatura deste Contrato, ou seja, de 02/01/2023 a 25/07/2023.

**Leia-se:**

**PRAZO:** O prazo do evento ocorrerá nos dias 20/03/2024; 21/03/2024 e 22/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

### RESOLUÇÃO Nº 019/2023/CMS

*A qual nomeia e dá posse à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.*

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR)** no uso de suas competências regimentais com fulcro no Artigo 24, alínea - m) do Regimento Interno, na Lei Municipal 176 de 1992.

**Considerando** a deliberação da reunião da Diretoria Executiva em conjunto com as Comissões Executiva e Legislação e Ouvidoria realizada em 09 de Outubro de 2023 na sede do Conselho Municipal convocada pelo ato convocatório de 06 de Outubro de 2023;

**Considerando** a Resolução nº 013/2023/CMS-AR ao qual prorroga o Mandato do CMS-AR, para adequação dos dispositivos legais;

**Considerando** a Deliberação 005/2023/CMS-AR que versa sobre o Processo Eleitoral para composição dos novos Conselheiros Municipais de Saúde.

**Considerando** a necessidade da realização da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis;

**Considerando** que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

#### **RESOLVE:**

**Art.1** – Fica Criada a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis sem prejuízo a Deliberação nº 005/2023/CMS-AR com as Seguintes Atribuições:

#### **Resolução 019/2023/CMS**

a) Trabalhar em conjunto com a Diretoria Executiva do CMS-AR

no Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024/2028.

b) Qualquer atribuição designada pela Diretoria Executiva assim como por sua própria deliberação para o bom funcionamento e transparência do processo eleitoral.

**Art.2** – Dar posse aos seguintes membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde:

- I. **Bárbara Helena Soares Baptista dos Santos**
- II. **Rosemary Maria dos Santos**
- III. **Wellington Cristo dos Santos**
- IV. **Mirajalba Nunes;**
- V. **Margareth de S. M. dos Santos**
- VI. **Leonardo Bastos**
- VII. **Jorge Gomes da Rosa**
- VIII. **Leide Fatima Caetano Delgado**
- IX. **Wesley Abel Mariano**

**Art. 2** – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação em Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - RJ.

ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2023

**LEONARDO BASTOS**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº020 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre as Regras eleitorais das eleições do quadriênio 2024-2028 do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR)** no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Municipal 176/92, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada no dia 31 de Outubro de 2023, resolve:

Aprovar segundo o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ, O Regimento Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ no mandato do quadriênio de 2024/2028.